AVENIDA F	IRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GARL	IVA - SC		RECIBO DE PA AD Fevereiro	то	
85 JE	AN CARLOS MEZZOMO					lha 1	
Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510					ADMISSÃO: 16/09/2021		
						`	
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60		
	4		A J. L. Market and Physics and			Total Descontos	
Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!				Total Vencimentos 1.007,60	10tal Descontos		
o proximo a	ino: boas i estas:				Total Liquido	1.007,60	
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS *****	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
	Assinatura	Recebi a impor	tância líquida acima dis	criminada.	/ 	/ a	
	11/						

AVENIDA CNPJ.34.1	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	G.A	GARUVA - SC			RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL	
85 JEAN CARLOS MEZZOMO Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO			CBO: 782510			Fevereiro/2022 Folha 1 ADMISSÃO: 16/09/2021	
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR			30,00 12,00	2.519,00	211,27 1.007,60	
lue as suas próximo ar	alegrias sejam dobradas para no! Boas Festas!				Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.218,87	
0.540.00		Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Total Liquido	1.300,13	
		2.519,00	2.519,00	201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
	11/2	Recebi a impo	rtância líquida acima discr	minada.		.,,30	
Assinatura			-				
- 12	/				Data		

P



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO JEAN CARLOS MEZZOMO**, inscrito no **CPF nº 517.471.622-72** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1030,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

ÉAN CARLOS MEZZOMO CPF nº 517.471.622-72